

Estudo Técnico Preliminar 356/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.042798/2024-63

2. Descrição da necessidade

A UFES dentre outras atribuições, é responsável por atividades de ensino, pesquisa, assistência e extensão que demandam uso de equipamentos específicos de alto custo patrimoniados. Esses equipamentos necessitam de manutenção quando notado avarias e mal funcionamento

É notório a necessidade de manutenção do equipamento **Estimulador Elétrico de corrente contínua** para continuidade da assistência aos pacientes que participam de projetos clínicos com aplicação da técnica de neuromodulação não-invasiva para sua reabilitação funcional. A manutenção do equipamento é necessária também para a manutenção do desenvolvimento em pesquisa e produção do conhecimento tão exigidos e necessários para o centro de Ciências da Saúde da UFES, para o laboratório de neuroreabilitação e neuromodulação, para Clínica Escola Interprofissional em Saúde e para comunidade em geral. Necessita portanto de contratação de prestadores de serviços especializados para execução dessa tarefa considerando exclusividade de representante no Brasil da marca do equipamento apto a realizar procedimentos corretivos e preventivos nos equipamentos adquiridos pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de neuroreabilitação e neuromodulação	Carolina Fiorin Anhoque Comarela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A manutenção do equipamento deverá ser efetuada pela empresa prestadora do serviço e representante no Brasil, habilitada para tal função na sede da empresa.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação por inexorabilidade com fornecedor exclusivo seguindo contratação direta por inexorabilidade de licitação com fundamento na lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A opção pela manutenção do equipamento se dá pela razão da economicidade considerando que um equipamento novo é cotado em moeda Euro, e apresenta estimativa média de valor acima de 40.000 (quarenta mil reais)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 manutenção conforme orçamento detalhado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.615,23

Ítem	Descrição do serviço	Quant	Valor unit	Va c /desconto	Subtotal
1	Execução de manutenção periódica preventiva em Estimulador Elétrico de corrente contínua + Carregador VCC.	1	R \$ 5.615,23		R \$ 5.615,23
	Incluir peças:				
	01 301000-01B Carregador DC-STIMULATOR PLUS				
	01 305051 Par de Eletrodos				
	01 102030-84 Baterias- DC-STIMULATOR (KIT 02 UND)		(frete incluso)		(frete incluso)
	Serviço Técnico a Ser Realizado:				
	Serviços de verificação do defeito, troca de peças, ajustes e instalação de atualização de software (4200 Service Technician)				

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlações

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse processo de compras está alinhado com o DFD 556/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD 556/2024 irá compor equipamentos e instrumentos do laboratório de neuroreabilitação e neuromodulação do Centro de Ciências da Saúde, Campus Maruípe, garantindo a qualidade do ensino público. Isto contribuirá com o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de ajustes em ambientes para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a contratação é viável tecnicamente e necessária para o cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos. A implementação da

manutenção desse equipamento não apenas fortalecerá o programa acadêmico, mas também garantirá que os alunos e pacientes recebam uma educação de alta qualidade e alinhada com as melhores práticas do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

docente